



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



## Relatório Anual de Gestão 2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com planejamento e ações em benefício de seus munícipes, a elaboração desse relatório representa mais que uma obrigação legal, significa a demonstração de responsabilidade da gestão com a população do município de Carmópolis, pois para alcançar os objetivos que atendam de maneira satisfatória as necessidades de cada cidadão é preciso o envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita a avaliação apropriada das ações e serviços que serão implementados no percurso de cada ano de trabalho.

Em cumprimento às exigências legais, juntamente com a Prestação de Contas do Exercício de 2023, o presente Relatório de Gestão procura demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam no presente relatório, de forma resumida informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, a partir de dados coletados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dentre outros instrumentos, a fim, de atender as exigências da Resolução nº 353 do TCE/SE.

## **2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1272 de 01 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1284 de 13 de junho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

A Lei Orçamentária Anual, foi aprovada pela Lei Municipal nº 1290 de 10 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais).

### 2.1 Receita Orçamentária Estimada

<b>Descrição</b>	<b>Previsão</b>
Receita Tributária	18.271.515,19
Receita de Contribuições	1.242.000,00
Receita Patrimonial	105.500,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	85.895.366,00
Outras Receitas Correntes	564.050,00
Deduções	-9.254.790,00
Alienação de Bens	15.000,00
Transferências de Capital	1.061.358,81
Outras Receitas de Capital	60.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>98.000.000,00</b>

### 2.2 Despesa Orçamentária Fixada

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>93.054.091,19</b>
DESPESAS DE CAPITAL	4.838.908,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>98.000.000,00</b>

### 2.3 Receita Arrecadada

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>94.413.413,88</b>
Receita Tributária	21.952.204,13
Receita de Contribuições	382.864,04
Receita Patrimonial	420.663,45
Receita de Serviços	26.412,04
Transferências Correntes	71.197.886,43
Outras Receitas Correntes	433.383,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.413.367,23</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.413.367,23



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(8.483.303,06)</b>
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(7.467.942,86)</b>
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(7.467.942,86)
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>(1.015.360,20)</b>
Dedução de Receita por Restituição	(1.015.360,20)
<b>TOTAL</b>	<b>87.343.478,05</b>

## 2.4 Despesa Realizada

A despesa realizada no período atingiu o montante de **R\$ 97.863.232,52** (noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Tabela: Demonstrativo das Despesas

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo</b>
Fundo Municipal de Assistência Social	5.138.175,82	5.090.316,67	3.869.866,89	54.076,37
Fundo Municipal de Saúde	17.659.933,95	17.494.548,00	16.583.736,57	55.353,21
Prefeitura	68.180.966,28	67.870.632,28	59.174.423,78	12.726,21
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.554.347,25	2.527.954,05	2.044.769,74	14.230,03
Câmara Municipal	4.329.809,22	4.329.809,22	4.321.309,22	381,66
<b>CONSOLIDADA</b>	<b>97.863.232,52</b>	<b>97.313.260,22</b>	<b>85.994.106,2</b>	<b>136.767,48</b>

## 3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

<i>Receita Orçamentária</i>	87.343.478,05	Despesa Orçamentária	97.863.232,52
<i>Transferências Financeiras Recebidas</i>	17.403.975,27	Transferências Financeiras Concedidas	17.403.975,27
<i>Receita Extraorçamentária</i>	27.024.243,90	Despesa Extraorçamentária	17.963.162,66
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	7.791.092,53	Saldo p/ o exercício seguinte	6.332.419,04
<b>TOTAL</b>	<b>139.562.789,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>139.562.789,49</b>

#### **4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:**

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

<i>Ativo Financeiro</i>	6.383.950,01	Passivo Financeiro	26.210.032,66
<i>Ativo Permanente</i>	73.718.673,79	Passivo Permanente	102.222.237,52
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	(48.329.646,38)
<b>TOTAL</b>	<b>80.102.623,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>80.102.623,80</b>

#### **5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **5.1 Aplicação do FUNDEB**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído pela



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 60 do ADCT, e, no âmbito do TCE Sergipe, através da Resolução TC nº 243, de 13 de setembro de 2007, sendo uma das mais importantes fontes de financiamento das ações da Educação Básica.

Verificamos que o percentual utilizado dos Recursos do FUNDEB até dezembro/2023 aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da Educação corresponde a 98,50%. Está, portanto, o Município, **CUMPRINDO** a determinação relativa à remuneração dos profissionais do magistério que seria de no mínimo 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental.

<b>GASTOS COM O FUNDEB – 70%</b>	
Receita do Fundeb (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	17.220.474,42
70% da Receita do Fundeb	12.054.332,09
Valor aplicado na Remuneração do Magistério	16.967.711,40
<u>Percentual aplicado</u>	<b>98,50%</b>

## **5.2 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O Município aplicará vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, na forma estabelecida no art. 212 da Constituição Federal.

Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, na aplicação dos recursos na manutenção de ensino, considera-se os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada. Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, parágrafo 2º e 3º da Constituição Federal).

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, foi no montante de R\$ 14.814.156,61 (quatorze milhões, oitocentos e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), equivalentes a **25,71%** da receita resultante de impostos e transferências. Portanto **CUMPRINDO** a legislação, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	57.629.198,28
Gastos com o MDE	7.680.991,70
Valor da dedução para a formação do Fundeb	7.133.164,91
Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino	14.814.156,61
<u>Percentual aplicado</u>	<b>25,71%</b>

#### **5.4 – Gastos com a Saúde**

Os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde foram financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme o parágrafo único do artigo 2º da Resolução TC nº 283, de 03 de outubro de 2013 do TCE Sergipe.

Considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios instituídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, foi equivalente a **18,65%**, **CUMPRINDO** a determinação conforme quadro abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	54.228.017,50
<u>Total das despesas consideradas</u>	10.115.412,37
<u>Percentual aplicado</u>	<b>18,65%</b>

#### **6. DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo no exercício, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, corresponde a 71,77% (setenta e um virgula setenta e sete por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL LRF – ULTIMOS 12 MESES</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	81.888.873,82
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	58.774.354,82
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	<b>71,77%</b>

#### **7 MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A gestão municipal tem dedicado total atenção ao controle de despesas com a Folha de Pagamento, reconhece seu impacto no orçamento do município e tem buscado aperfeiçoar e otimizar os gastos, no entanto, o município reconhece as dificuldades encontradas seja pelas leis que estabelecem pisos salariais para algumas categorias, seja por leis municipais que estabelecem reajustes aos funcionários e lei que incorpora gratificação dos servidores efetivos.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Além disso, é relevante salientar que no exercício financeiro de 2023, o Município de Carmópolis implementou medidas significativas para a diminuição dos gastos com pessoal prova disso é que dos 439 cargos em comissão do município apenas 257 estavam ocupados com um saldo de 182 vagas em aberto.

A administração municipal tem buscado a manutenção do equilíbrio das contas públicas, se mostrando comprometida na busca em aumentar a arrecadação e nesse sentido efetua uma cobrança eficaz dos impostos, apesar de esbarrar em uma população extremamente carente de recursos.

Cabe ressaltar o valor total arrecadado de receita do município de Carmópolis nos últimos anos, salientando que em 2021 o município arrecadou R\$ 76.998.943,43 (setenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) em 2022 R\$ 89.057.577,40 (oitenta e nove milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), mostrando um aumento significativo da receita. Já em 2023 o município arrecadou R\$ 87.343.478,05 (oitenta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

## **8 INVESTIMENTO EM OBRAS PÚBLICAS**

Das despesas liquidadas no município de Carmópolis com execução de Obras Públicas no exercício de 2023 totalizou R\$ 1.662.901,87 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Em análise dos documentos licitatórios e desta secretaria, foi levantado todas as obras que foram licitadas, porém não foram dadas continuidade, por conta de dotação orçamentária e falta de recursos financeiros próprios por conta da baixa arrecadação do município com relação ao ISS. Estando 03 (Três) dessas nem ao menos começadas, sendo elas as duas UBS e a revitalização da Quadra e Campo Society que constam no relatório em anexo, e as outras 02 (duas) que foram iniciadas, mas estão aguardando recursos para ser dado continuidade, para a obra de ampliação do hospital e da garagem municipal sendo que ambas já em andamento.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATORIO DE CONVÊNIOS E OBRAS DE CARMÓPOLIS

ANO 2023

OBRAS PARALISADAS

Nº SISTEMA	OBJETO	EMPRESA	ETAPAS	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATADO	VALOR DE ADITIVO	DATA DE INICIO	STATUS	PERCENTUAL EXECUTADO
TOMADA DE PREÇO 2/2022	REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE.	EMPRESA SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ : 30.078.584/0001-89	AGUARDANDO INAUGURAÇÃO	R\$ 140.999,87	R\$ 107.045,59	R\$ 53.516,75	25/04/2022	OBRA PARALISADA	41,34%
TOMADA DE PREÇO 5/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS/SE.	SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ : 30.078.584/0001-89	EM FASE DE EXECUÇÃO	R\$ 299.641,89	R\$ 226.185,58	-	22/08/2022.	OBRA PARALISADA	55,81%
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: <b>ITEM 01: CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.</b>	ECOLIMPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.256.877/0001-03	EM FASE DE EXECUÇÃO	*Clínica de Saúde da Família Sagrado Coração de Jesus R\$ 151,579,83	*Clínica de Saúde da Família Sagrado Coração de Jesus R\$ 106,105,88	-	31/07/2023	OBRA PARALISADA	0,00%
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: <b>ITEM 02: CENTRO DE ESPECIALIDADE ARIIVALDO FERREIRA DE SOUZA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.</b>	ECOLIMPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.256.877/0001-03	EM FASE DE EXECUÇÃO	*Centro de Especialidade Ariivaldo Ferreira de Souza R\$ 110,487,85	*Centro de Especialidade Ariivaldo Ferreira de Souza R\$ 82,250,73	-	31/07/2023	OBRA PARALISADA	0,00%
TOMADA DE PREÇO 4/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: <b>ITEM 02: REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E CAMPO SOCIETY, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS PETROLEIROS, BAIRRO MARCELO DÉDA CHAGAS, CARMÓPOLIS/SE.</b>	TOTAL SERVIÇOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.364.910/0001-03	EM FASE DE INICIO	R\$334.845,56	R\$248.509,65	-	15/08/2022	OBRA PARALISADA	0,00%

FELIPE SANTIAGO  
LIMA:02502767555  
Assinado de forma digital por  
FELIPE SANTIAGO  
LIMA:02502767555  
Felipe Santiago Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL CARMÓPOLIS / SE



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## **9 DESPESAS COM PUBLICIDADE**

No ano de 2023 foram realizadas despesas através de liquidação com publicidade e propaganda o montante de R\$ 215.148,35 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo desse total R\$ 7.278,60 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social e R\$ 207.869,75 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) na Prefeitura Municipal de Carmópolis.

Reforçamos ainda a publicidade através da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais do município e do site da Prefeitura Municipal de Carmópolis. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública, uma prioridade para a atual gestão, além de contribuir para a economicidade do município, prova disso foi a nota Elevada do município no Portal da Transparência, ficando entre as mais altas do Estado de Sergipe.

## **10 EXECUÇÃO DA LOA DE ACORDO COM METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

A execução da lei orçamentária do município de Carmópolis foi aprovada pela Lei Municipal n° 1290 de 10 de novembro de 2022 e suas metas foram realizadas de acordo com a planilha a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023							
PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	TOTAL	ORÇAMENTO UTILIZADO	% UTILIZADA	% UTILZ. COM BASE NO ORÇAMENTO INICIAL
1001	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1002	R\$ 109.000,00	R\$ 53.450,00	R\$ 70.565,20	R\$ 91.884,80	R\$ 91.884,80	100,00	84%
2001	R\$ 4.037.000,00	R\$ 474.131,86	R\$ 272.825,78	R\$ 4.238.306,08	R\$ 4.237.924,42	99,99	105%
2071	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1050	R\$ 401.000,00	R\$ 146.200,00	R\$ 417.374,00	R\$ 129.826,00	R\$ 128.469,33	98,96	32%
2043	R\$ 192.000,00	R\$ 81.252,08	R\$ 214.490,00	R\$ 58.762,08	R\$ 57.563,37	97,96	30%
2044	R\$ 557.000,00	R\$ 1.975.632,26	R\$ 425.168,99	R\$ 2.107.463,27	R\$ 2.106.421,62	99,95	378%
2046	R\$ 4.058.102,86	R\$ 4.333.144,58	R\$ 2.772.106,10	R\$ 5.619.141,34	R\$ 5.605.875,67	99,76	138%
2047	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2048	R\$ 5.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.190,00	96,67	64%
2049	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2050	R\$ 3.910.000,00	R\$ 2.878.410,81	R\$ 2.721.336,29	R\$ 4.067.074,52	R\$ 4.059.377,85	99,81	104%
2051	R\$ 202.000,00	R\$ 1.225.520,45	R\$ 708.046,10	R\$ 719.474,35	R\$ 718.792,54	99,91	356%
2052	R\$ 185.000,00	R\$ 74.137,23	R\$ 105.000,00	R\$ 154.137,23	R\$ 153.837,93	99,81	83%
2053	R\$ 3.407.000,00	R\$ 2.480.450,40	R\$ 2.089.776,79	R\$ 3.797.673,61	R\$ 3.778.391,11	99,49	111%
2054	R\$ 480.000,00	R\$ 846.349,16	R\$ 418.669,40	R\$ 907.679,76	R\$ 899.305,34	99,08	187%
2057	R\$ 234.000,00	R\$ 188.800,00	R\$ 272.370,00	R\$ 150.430,00	R\$ 148.709,19	98,86	64%
2062	R\$ 414.000,00	R\$ -	R\$ 413.675,00	R\$ 325,00	R\$ -	0,00	0%
1054	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 12.700,00	R\$ 300,00	R\$ -	0,00	0%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

1056	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 14.700,00	R\$ 300,00	R\$ -	0,00	0%
4001	R\$ 1.966.000,00	R\$ 480.436,08	R\$ 875.607,09	R\$ 1.570.828,99	R\$ 1.570.654,38	99,99	80%
4002	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
4003	R\$ 299.000,00	R\$ 104.190,00	R\$ 187.015,04	R\$ 216.174,96	R\$ 216.114,56	99,97	72%
2068	R\$ 190.000,00	R\$ 32.607,68	R\$ 83.316,84	R\$ 139.290,84	R\$ 138.039,15	99,10	73%
2069	R\$ 733.000,00	R\$ 449.395,00	R\$ 729.364,84	R\$ 453.030,16	R\$ 437.912,25	96,66	60%
2073	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
4005	R\$ 23.000,00	R\$ 55.278,50	R\$ 28.061,04	R\$ 50.217,46	R\$ 48.783,47	97,14	212%
4006	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
4007	R\$ 151.000,00	R\$ 37.356,00	R\$ 91.079,23	R\$ 97.276,77	R\$ 93.703,38	96,33	62%
4008	R\$ 21.000,00	R\$ 30.600,00	R\$ 41.100,00	R\$ 10.500,00	R\$ 6.622,40	63,07	32%
4010	R\$ 1.130.000,00	R\$ 1.096.096,00	R\$ 302.960,00	R\$ 1.923.136,00	R\$ 1.921.198,00	99,90	170%
4012	R\$ 543.000,00	R\$ 384.712,94	R\$ 419.349,03	R\$ 508.363,91	R\$ 501.100,43	98,57	92%
4013	R\$ 188.000,00	R\$ 132.985,59	R\$ 116.252,49	R\$ 204.733,10	R\$ 196.760,96	96,11	105%
4020	R\$ 3.000,00	R\$ 23.470,29	R\$ 17.370,29	R\$ 9.100,00	R\$ 7.286,84	80,08	243%
2070	R\$ 6.000,00		R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00	0%
4014	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00	0%
1053	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2063	R\$ 1.468.000,00	R\$ 194.000,00	R\$ 332.259,02	R\$ 1.329.740,98	R\$ 1.323.601,95	99,54	90%
2064	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 12.048,27	R\$ 7.951,73	R\$ 7.951,73	100,00	40%
2065	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2066	R\$ 1.512.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 286.115,43	R\$ 1.230.884,57	R\$ 1.222.793,57	99,34	81%
1003	R\$ 16.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 32.928,00	R\$ 20.072,00	R\$ 20.072,00	100,00	125%
2002	R\$ 3.399.000,00	R\$ 1.318.901,05	R\$ 1.514.090,81	R\$ 3.203.810,24	R\$ 3.203.810,24	100,00	94%
1004	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2003	R\$ 505.000,00	R\$ 2.741.765,65	R\$ 163.011,09	R\$ 3.083.754,56	R\$ 3.083.754,53	100,00	611%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

2004	R\$ 1.226.000,00	R\$ 408.706,68	R\$ 1.080.775,44	R\$ 553.931,24	R\$ 553.920,92	100,00	45%
1011	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1012	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1013	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ -	0,00	0%
1014	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2022	R\$ 1.815.000,00	R\$ 363.148,31	R\$ 1.114.536,94	R\$ 1.063.611,37	R\$ 1.063.603,44	100,00	59%
2023	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2299	R\$ 14.945.000,00	R\$ 4.284.553,43	R\$ 1.675.092,32	R\$ 17.554.461,11	R\$ 17.554.333,71	100,00	117%
4299	R\$ 2.614.000,00	R\$ -	R\$ 2.614.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
6299	R\$ 123.000,00	R\$ -	R\$ 123.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
8299	R\$ 139.000,00	R\$ -	R\$ 139.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1015	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2024	R\$ 315.000,00	R\$ 145.732,14	R\$ 186.755,62	R\$ 273.976,52	R\$ 273.946,52	99,99	87%
1016	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2025	R\$ 1.915.329,75	R\$ 422.090,12	R\$ 1.355.650,39	R\$ 981.769,48	R\$ 981.279,23	99,95	51%
2026	R\$ 2.711.000,00	R\$ 1.857.689,10	R\$ 3.161.298,72	R\$ 1.407.390,38	R\$ 1.407.390,38	100,00	52%
2027	R\$ 405.000,00	R\$ 421.969,32	R\$ 226.757,60	R\$ 600.211,72	R\$ 599.462,16	99,88	148%
9999	R\$ 107.000,00	R\$ -	R\$ 107.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1017	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -		0,00	0%
2028	R\$ 2.778.000,00	R\$ 413.045,43	R\$ 1.110.634,45	R\$ 2.080.410,98	R\$ 2.080.260,49	99,99	75%
2029	R\$ 1.687.000,00	R\$ 442.025,56	R\$ 1.014.019,41	R\$ 1.115.006,15	R\$ 1.114.521,82	99,96	66%
1036	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1037	R\$ 109.000,00	R\$ 188.996,04	R\$ 209.317,50	R\$ 88.678,54	R\$ 88.678,54	100,00	81%
1038	R\$ 7.000,00	R\$ 140.072,00	R\$ 146.972,00	R\$ 100,00	R\$ -	0,00	0%
1039	R\$ 211.000,00	R\$ 1.440.553,65	R\$ 448.296,80	R\$ 1.203.256,85	R\$ 1.203.166,53	99,99	570%
1040	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1041	R\$ 59.000,00	R\$ -	R\$ 59.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1042	R\$ 69.400,00	R\$ 408.150,00	R\$ 477.549,00	R\$ 1,00	R\$ -	0,00	0%
1043	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1044	R\$ 103.000,00	R\$ -	R\$ 103.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1046	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1047	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2030	R\$ 1.143.000,00	R\$ -	R\$ 1.143.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2038	R\$ 6.761.000,00	R\$ 2.873.184,44	R\$ 3.647.072,95	R\$ 5.987.111,49	R\$ 5.986.761,09	99,99	89%
2039	R\$ 5.365.000,00	R\$ 3.726.625,59	R\$ 3.626.599,74	R\$ 5.465.025,85	R\$ 5.457.837,65	99,87	102%
1049	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2045	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1051	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 11.950,50	R\$ 3.049,50	R\$ 3.049,50	100,00	20%
2056	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	100,00	25%
2058	R\$ 37.000,00	R\$ 2.276,00	R\$ 5.100,00	R\$ 34.176,00	R\$ 34.176,00	100,00	92%
2059	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2060	R\$ 2.614.000,00	R\$ 3.900.006,03	R\$ 3.032.878,68	R\$ 3.481.127,35	R\$ 3.480.958,80	100,00	133%
2061	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1052	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2005	R\$ 2.612.000,00	R\$ 472.625,15	R\$ 1.811.897,45	R\$ 1.272.727,70	R\$ 1.272.584,80	99,99	49%
1006	R\$ 3.000,00	R\$ 8.610,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.610,00	R\$ 8.610,00	100,00	287%
1007	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1008	R\$ 103.000,00	R\$ 211.693,00	R\$ 179.597,80	R\$ 135.095,20	R\$ 135.095,20	100,00	131%
1055	R\$ 17.000,00	R\$ 525.590,00	R\$ 187.239,96	R\$ 355.350,04	R\$ 355.120,04	99,94	2089%
1059	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.398,00	R\$ 24.602,00	R\$ 24.602,00	100,00	246%
1061	R\$ 94.358,81	R\$ 260.439,95	R\$ 135.172,19	R\$ 219.626,57	R\$ 219.592,56	99,98	233%
1062	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

1079	R\$ 103.000,00	R\$ -	R\$ 103.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2075	R\$ 3.068.000,00	R\$ 2.114.999,72	R\$ 2.149.614,58	R\$ 3.033.385,14	R\$ 3.032.834,04	99,98	99%
2076	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2077	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2078	R\$ 68.000,00	R\$ 678.277,01	R\$ 351.252,43	R\$ 395.024,58	R\$ 395.019,58	100,00	581%
2079	R\$ 86.000,00	R\$ 207.294,83	R\$ 171.789,00	R\$ 121.505,83	R\$ 121.503,90	0,00	141%
2085	R\$ 350.000,00	R\$ 185.443,70	R\$ 220.069,07	R\$ 315.374,63	R\$ 315.374,63	100,00	90%
2086	R\$ 3.995.000,00	R\$ 3.952.605,47	R\$ 3.418.249,55	R\$ 4.529.355,92	R\$ 4.529.225,02	100,00	113%
2087	R\$ 361.000,00	R\$ 210.774,83	R\$ 202.600,77	R\$ 369.174,06	R\$ 369.052,32	99,97	102%
2088	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2089	R\$ 5.300,00	R\$ -	R\$ 5.300,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2090	R\$ 829.008,58	R\$ 234.500,00	R\$ 508.904,90	R\$ 554.603,68	R\$ 554.603,68	100,00	67%
2091	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2092	R\$ 229.000,00	R\$ 64.235,50	R\$ 188.709,42	R\$ 104.526,08	R\$ 104.526,08	100,00	46%
2093	R\$ 200.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 227.862,36	R\$ 54.137,64	R\$ 54.137,64	100,00	27%
2094	R\$ 110.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 102.204,84	R\$ 27.795,16	R\$ 27.795,16	100,00	25%
2095	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2099	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1075	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1076	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1077	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1078	R\$ 26.000,00	R\$ 12.450,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.418,99	99,63	32%
2101	R\$ 815.000,00	R\$ 308.364,02	R\$ 219.973,13	R\$ 903.390,89	R\$ 903.388,91	100,00	111%
2102	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2103	R\$ 92.500,00	R\$ 750,00	R\$ 92.500,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	100,00	1%
2104	R\$ 50.000,00	R\$ 32.514,89	R\$ -	R\$ 82.514,89	R\$ 82.514,89	100,00	165%





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

2105	R\$ 113.000,00	R\$ 25.581,09	R\$ 66.200,00	R\$ 72.381,09	R\$ 72.381,09	100,00	64%
2106	R\$ 49.000,00	R\$ -	R\$ 49.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1063	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1064	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1065	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1066	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1067	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1068	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1069	R\$ 11.000,00	R\$ 40.980,00	R\$ 31.680,00	R\$ 20.300,00	R\$ 20.280,00	99,90	184%
1070	R\$ 61.000,00	R\$ 444.358,68	R\$ 319.704,52	R\$ 185.654,16	R\$ 185.654,16	100,00	304%
1071	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1072	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1073	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2041	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
2096	R\$ 62.000,00	R\$ 1.200.337,30	R\$ 246.172,00	R\$ 1.016.165,30	R\$ 1.015.120,30	99,90	1637%
2097	R\$ 1.430.000,00	R\$ 162.761,62	R\$ 837.221,62	R\$ 755.540,00	R\$ 755.306,40	99,97	53%
2098	R\$ 66.000,00	R\$ 836.400,00	R\$ 229.136,20	R\$ 673.263,80	R\$ 673.223,80	99,99	1020%
2100	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
1060	R\$ 1.000,00	R\$ 423.340,00	R\$ 252.891,57	R\$ 171.448,43	R\$ 171.448,43	100,00	17145%
2006	R\$ 142.000,00	R\$ 165.021,68	R\$ 169.660,63	R\$ 137.361,05	R\$ 137.350,52	99,99	97%
2080	R\$ 4.710.000,00	R\$ 806.878,37	R\$ 1.073.482,05	R\$ 4.443.396,32	R\$ 4.443.218,59	100,00	94%
2083	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00	0%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	0,00	0%
	R\$ 98.000.000,00	R\$ 57.037.474,26	R\$ 57.037.474,26	R\$ 98.000.000,00	R\$ 97.863.232,52		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## **11 REFLEXO DA RENÚNCIA DE RECEITA E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA A RENÚNCIA DE RECEITA**

O Poder Executivo Municipal no sentido de eliminar a sonegação e incrementar a arrecadação foram postas em prática durante o exercício em análise as seguintes medidas:

1. Fiscalização periódica e constante dos contribuintes;
2. Retenção na fonte do ISS, quando dos pagamentos são efetuados pela Prefeitura e seus fundos;
3. Solicitação ao contratante de serviços a retenção de todos os tributos na Fonte;
4. Exigência da Certidão de Regularidade Fiscal;
5. Fiscalização do tomador dos serviços para verificar a cópia das Notas Fiscais emitida e pagas;
6. Aplicação de penalidades em grau máximo como punição por infrações cometidas, contra o fisco municipal;
7. Exigência de Certidão em todos os casos de pagamento, transferências de imóveis e outras ações;

Como forma de melhoras a arrecadação adotamos.

1. Recadastramento do Cadastro Imobiliário;
2. Recadastramento do Cadastro Econômico;
3. Emissão, envio ou entrega de DAM para o contribuinte;
4. Informatização dos tributos municipais e modernização dos sistemas tributários.

Com as efetivas ações de combate a sonegação e medidas de racionalização adotadas no exercício de 2023, acreditamos ter cumprido com as exigências estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.

## **12 INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTO DE PRECATÓRIO**

**TABELA DISPONÍVEL EM ANEXO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### **13 AS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE A RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

Considerando a estrutura administrativa reduzida disposta à Procuradoria Geral do Município, os seus esforços se voltam, quase que predominantemente, à defesa – judicial e extrajudicial – dos interesses municipais, o que significa mais propriamente perseguir, constantemente, obstáculos para expansão do seu passivo, já volumoso.

Desse modo, a abordagem para a recuperação de créditos tributários municipais é fundamentada no limite da efetividade disposta por tal estrutura, o que significa, ao menos, a análise e consolidação de informações acerca dos devedores, isto é, tanto em caráter objetivo, quanto em subjetivo.

Por conseguinte, promovemos a atualização legislativa e capacitação voltada à recuperação de créditos tributários, para que tais competências se desenvolvam de maneira perene nos servidores ocupantes.

Desse modo, não raro é a consultoria realizada pela Procuradoria Geral do Município junto à Secretaria de Finanças, especialmente em sua função Fazendária, assegurando a fidedignidade da dívida que é objeto

Do ponto de vista processual propriamente dito, a Procuradoria Geral do Município tem concentrado seus esforços em obstar teses de grandes devedores que buscam reduzir o valor dos créditos tributários historicamente devidos ao Município, enquanto, por via oposta, são perseguidos grandes devedores.

### **14 O DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS E A POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS E DÍVIDA ATIVA**

A Dívida Ativa se constitui dos tributos, não pagos, no seu devido vencimento, sendo inscrita na medida que os fatos vão ocorrendo.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

A Prefeitura tem envidado todos os esforços no sentido de efetuar a cobrança através de:

- 1 – REFIS
- 2 - Aviso sistemáticos aos contribuintes
- 3 - Fiscalização periódicas;
- 4 - Emissão de certidões com prazos limitados de no máximo 60 dias;
- 5 - Parcelamentos compatíveis com a situação econômica do contribuinte;

Apesar de todas as providencias tomadas pela Secretaria de Finanças, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, as medidas não atingiram os objetivos na sua totalidade, pois esbarram na cultura arraigada na população de que impostos não devem ser pagos e sim dispensados com o caráter político.

Ainda temos o aspecto do baixo valor a ser cobrado, especificamente no IPTU e Taxas em virtude do poder aquisitivo da população que se constitui numa das menores renda per capita do Estado onde temos o Poder Público como o maior empregador da região.

Tendo em vista o baixo poder aquisitivo da população torna impraticável e antieconômica a cobrança judicial dos tributos lançados na Dívida Ativa, e também pelo aspecto de tornar ainda mais difícil o pagamento em virtude do acréscimo de juros, multa, correção e os honorários advocatícios que passariam a ser parte do processo.

Mesmo diante de todos os fatos narrados, a administração municipal não se omitiu da cobrança dos tributos, não isentou, não redimiu, e ou deixou de cobrar, cumprindo o que preceitua o Código Tributário Municipal, o art. 156 da Constituição Federal, bem como as orientações contidas nos art. 11 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## **15 CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão enfocamos de forma resumida os principais aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023, além de buscar elevação das receitas próprias, melhorias para o contribuinte e modernização do sistema tributário. Com uma análise dos demais documentos integrantes desta Prestação de Contas é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação de bens e recursos públicos ocorrida durante o exercício.

Destacamos que o município de Carmópolis tem direcionado ações em busca de resultado para a sociedade, além de buscar promover transparência das atividades e dos resultados da administração, assegurando a participação popular na implementação de políticas públicas, nesse sentido estamos caminhando para transformar nossa cidade um lugar cada vez melhor para os carmopolitanos. Reafirmamos o desejo de continuar trilhando em busca de soluções para que Carmópolis possa se desenvolver e os cidadãos possam viver com a dignidade que merecem.

**ESMERALDA  
MARA SILVA  
CRUZ:  
20199554587**

Assinado digitalmente por ESMERALDA MARA  
SILVA CRUZ:20199554587  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111,  
OU=videoconferencia, CN=ESMERALDA MARA  
SILVA CRUZ:20199554587  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.23 10:30:50-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

# **ANEXOS**

# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Departamento de Precatórios

Data: 15/04/20

Hora: 12:14

### Precatórios devidos: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
1 1	2021	0001/2021 0001/2021	201900124142	0007608-18.2019.8.25.0000	Alimentar	26/07/2019	MTC	R\$ 46.414,37
2 2	2021	0002/2021 0002/2021	201900124143	0007609-03.2019.8.25.0000	Alimentar	26/07/2019	FMVDAL	R\$ 72.448,52
3 3	2021	0003/2021 0003/2021	201900127551	0008633-66.2019.8.25.0000	Alimentar	13/08/2019	AGDJS	R\$ 10.679,10
4 4	2021	0004/2021 0004/2021	201900130479	0009425-20.2019.8.25.0000	Alimentar	19/08/2019	RSS	R\$ 234.561,20
5 5	2021	0005/2021 0005/2021	201900135711	0011066-43.2019.8.25.0000	Alimentar	09/10/2019	NMDA	R\$ 33.136,88
6 6	2021	0006/2021 0006/2021	202000105586	0001707-35.2020.8.25.0000	Alimentar	16/12/2019	SSC	R\$ 32.280,01
7 7	2021	0007/2021 0007/2021	202000106529	0002065-97.2020.8.25.0000	Alimentar	29/01/2020	COSDP	R\$ 32.886,79
8 8	2021	0008/2021 0008/2021	202000111434	0003952-19.2020.8.25.0000	Alimentar	26/03/2020	VSDR	R\$ 38.503,82
9 9	2021	0009/2021 0009/2021	202000105476	0001680-52.2020.8.25.0000	Comum	12/12/2019	PES	R\$ 7.669.647,97
10 11	2022	0001/2022 0002/2022	202000138502	0013006-09.2020.8.25.0000	Alimentar	28/09/2020	MLADS	R\$ 107.407,48
11 12	2022	0002/2022 0003/2022	202100103745	0001354-58.2021.8.25.0000	Alimentar	08/11/2020	IOM	R\$ 149.817,56
12 13	2022	0003/2022 0004/2022	202100103780	0001389-18.2021.8.25.0000	Alimentar	11/11/2020	RDGS	R\$ 88.229,82
13 14	2022	0004/2022 0005/2022	202100103781	0001390-03.2021.8.25.0000	Alimentar	11/11/2020	MJDS	R\$ 86.051,30
14 15	2022	0005/2022 0006/2022	202100103782	0001391-85.2021.8.25.0000	Alimentar	11/11/2020	JRDS	R\$ 65.927,62
15 16	2022	0006/2022 0007/2022	202100106133	0002113-22.2021.8.25.0000	Alimentar	26/11/2020	AVO	R\$ 90.985,90

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
16 17	2022	0007/2022 0008/2022	202100107302	0002484-83.2021.8.25.0000	Alimentar	09/12/2020	NTDJB	R\$ 34.431,52
17 18	2022	0008/2022 0009/2022	202100110585	0003869-66.2021.8.25.0000	Alimentar	08/03/2021	RCG	R\$ 189.513,31
18 19	2022	0009/2022 0010/2022	202100111036	0003999-56.2021.8.25.0000	Alimentar	09/03/2021	OMDS	R\$ 76.187,39
19 20	2022	0010/2022 0011/2022	202100111602	0004195-26.2021.8.25.0000	Alimentar	10/03/2021	GODS	R\$ 16.988,05
20 21	2022	0011/2022 0012/2022	202100114530	0005530-80.2021.8.25.0000	Alimentar	14/04/2021	GSDS	R\$ 47.972,42
21 22	2022	0012/2022 0013/2022	202100114532	0005532-50.2021.8.25.0000	Alimentar	14/04/2021	AADSS	R\$ 53.078,55
22 23	2022	0013/2022 0014/2022	202100116760	0006508-57.2021.8.25.0000	Alimentar	04/05/2021	ATBN	R\$ 47.156,97
23 24	2022	0014/2022 0015/2022	202100118216	0007150-30.2021.8.25.0000	Alimentar	19/05/2021	MDCDSS	R\$ 82.328,06
24 25	2022	0015/2022 0016/2022	202100119879	0008103-91.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	MCB	R\$ 110.319,08
25 26	2022	0016/2022 0017/2022	202100119880	0008104-76.2021.8.25.0000	Alimentar	15/06/2021	JDS	R\$ 160.419,36
26 27	2022	0017/2022 0018/2022	202100120690	0008463-26.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	ASS	R\$ 11.818,35
27 28	2022	0018/2022 0019/2022	202100120701	0008474-55.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	BCGA	R\$ 16.839,48
28 29	2022	0019/2022 0020/2022	202100120702	0008475-40.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	TRDO	R\$ 7.264,88
29 30	2022	0020/2022 0021/2022	202100120703	0008476-25.2021.8.25.0000	Alimentar	18/06/2021	MHCDM	R\$ 369.123,12
30 31	2022	0021/2022 0022/2022	202100120908	0008607-97.2021.8.25.0000	Alimentar	21/06/2021	DRDSA	R\$ 178.007,49
31 32	2022	0022/2022 0023/2022	202100120909	0008608-82.2021.8.25.0000	Alimentar	21/06/2021	MLDSD	R\$ 76.517,69
32 33	2022	0023/2022 0024/2022	202100120910	0008609-67.2021.8.25.0000	Alimentar	21/06/2021	RDCSS	R\$ 145.016,00
33 34	2022	0024/2022 0025/2022	202100120911	0008610-52.2021.8.25.0000	Alimentar	21/06/2021	RAVS	R\$ 129.145,28
34 35	2022	0025/2022 0026/2022	202100103779	0001388-33.2021.8.25.0000	Comum	11/11/2020	ECDAED	R\$ 24.139,15



Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
35 36	2022	0026/2022 0027/2022	202100109125	0003277-22.2021.8.25.0000	Comum	26/02/2021	CCP	R\$ 44.753,11
36 37	2022	0027/2022 0028/2022	202100116759	0006507-72.2021.8.25.0000	Comum	04/05/2021	MEMMM	R\$ 34.318,03
37 38	2022	0028/2022 0029/2022	202100118180	0007117-40.2021.8.25.0000	Comum	17/05/2021	PEEML	R\$ 858.511,79
38 39	2022	0029/2022 0030/2022	202100120306	0008326-44.2021.8.25.0000	Comum	17/06/2021	IDS	R\$ 67.789,69
39 40	2022	0030/2022 0031/2022	202100120704	0008477-10.2021.8.25.0000	Comum	18/06/2021	CCP	R\$ 8.596,62
40 41	2023	0001/2023 0001/2023	202100124020	0009997-05.2021.8.25.0000	Alimentar	09/07/2021	EODR	R\$ 118.186,92
41 42	2023	0002/2023 0002/2023	202100124943	0010320-10.2021.8.25.0000	Alimentar	13/07/2021	RBS	R\$ 61.587,92
42 43	2023	0003/2023 0003/2023	202100124944	0010321-92.2021.8.25.0000	Alimentar	13/07/2021	MMGDC	R\$ 51.081,99
43 44	2023	0004/2023 0004/2023	202100126030	0010758-36.2021.8.25.0000	Alimentar	20/07/2021	ELDS	R\$ 87.293,38
44 45	2023	0005/2023 0005/2023	202100127661	0011349-95.2021.8.25.0000	Alimentar	27/07/2021	HRSA	R\$ 10.287,17
45 46	2023	0006/2023 0006/2023	202100127662	0011350-80.2021.8.25.0000	Alimentar	27/07/2021	MDSS	R\$ 16.674,52
46 47	2023	0007/2023 0007/2023	202100127663	0011351-65.2021.8.25.0000	Alimentar	27/07/2021	DADP	R\$ 20.781,51
47 48	2023	0008/2023 0008/2023	202100127806	0011391-47.2021.8.25.0000	Alimentar	28/07/2021	PBDS	R\$ 47.133,15
48 49	2023	0009/2023 0009/2023	202100133465	0013549-75.2021.8.25.0000	Alimentar	23/08/2021	HFS	R\$ 103.564,29
49 50	2023	0010/2023 0010/2023	202100133794	0013788-79.2021.8.25.0000	Alimentar	02/09/2021	ESDC	R\$ 172.334,86
50 51	2023	0011/2023 0011/2023	202100138973	0015732-19.2021.8.25.0000	Alimentar	07/10/2021	CASM	R\$ 127.760,08
51 52	2023	0012/2023 0012/2023	202100139308	0015857-84.2021.8.25.0000	Alimentar	08/10/2021	SMS	R\$ 10.601,36
52 53	2023	0013/2023 0013/2023	202100139345	0015870-83.2021.8.25.0000	Alimentar	09/10/2021	AMF	R\$ 129.013,76
53 54	2023	0014/2023 0014/2023	202200101268	0000437-05.2022.8.25.0000	Alimentar	15/10/2021	MDFD	R\$ 61.545,10

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
54 55	2023	0015/2023 0015/2023	202200101582	0000594-75.2022.8.25.0000	Alimentar	23/10/2021	GDSL	R\$ 129.036,56
55 56	2023	0016/2023 0016/2023	202200101707	0000664-92.2022.8.25.0000	Alimentar	26/10/2021	PROS	R\$ 77.955,11
56 57	2023	0017/2023 0017/2023	202200101708	0000665-77.2022.8.25.0000	Alimentar	26/10/2021	MJNDO	R\$ 87.085,28
57 58	2023	0018/2023 0018/2023	202200101709	0000666-62.2022.8.25.0000	Alimentar	26/10/2021	ZFDS	R\$ 29.157,66
58 59	2023	0019/2023 0019/2023	202200103464	0001402-80.2022.8.25.0000	Alimentar	09/11/2021	MIDS	R\$ 49.680,87
59 60	2023	0020/2023 0020/2023	202200103474	0001412-27.2022.8.25.0000	Alimentar	10/11/2021	ASDS	R\$ 150.367,82
60 61	2023	0021/2023 0021/2023	202200104282	0001728-40.2022.8.25.0000	Alimentar	17/11/2021	NDS	R\$ 89.880,03
61 62	2023	0022/2023 0022/2023	202200104283	0001729-25.2022.8.25.0000	Alimentar	17/11/2021	MDSS	R\$ 24.753,45
62 63	2023	0023/2023 0023/2023	202200104304	0001748-31.2022.8.25.0000	Alimentar	17/11/2021	MLSL	R\$ 224.532,41
63 64	2023	0024/2023 0024/2023	202200105049	0002002-04.2022.8.25.0000	Alimentar	23/11/2021	RRR	R\$ 72.985,07
64 65	2023	0025/2023 0025/2023	202200105050	0002003-86.2022.8.25.0000	Alimentar	23/11/2021	MCB	R\$ 14.149,63
65 66	2023	0026/2023 0026/2023	202200105209	0002048-90.2022.8.25.0000	Alimentar	24/11/2021	MVSS	R\$ 98.200,33
66 67	2023	0027/2023 0027/2023	202200105210	0002049-75.2022.8.25.0000	Alimentar	24/11/2021	AJSDS	R\$ 10.282,78
67 68	2023	0028/2023 0028/2023	202200105265	0002078-28.2022.8.25.0000	Alimentar	25/11/2021	ARN	R\$ 34.963,07
68 69	2023	0029/2023 0029/2023	202200105286	0002099-04.2022.8.25.0000	Alimentar	26/11/2021	CBC	R\$ 31.362,01
69 70	2023	0030/2023 0030/2023	202200105287	0002100-86.2022.8.25.0000	Alimentar	26/11/2021	EGS	R\$ 41.091,80
70 71	2023	0031/2023 0031/2023	202200105288	0002101-71.2022.8.25.0000	Alimentar	26/11/2021	CODS	R\$ 94.729,61
71 72	2023	0032/2023 0032/2023	202200105325	0002136-31.2022.8.25.0000	Alimentar	01/12/2021	MECS	R\$ 74.239,15
72 73	2023	0033/2023 0033/2023	202200105326	0002137-16.2022.8.25.0000	Alimentar	01/12/2021	MVDS	R\$ 23.855,06

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
73 74	2023	0034/2023 0034/2023	202200105327	0002138-98.2022.8.25.0000	Alimentar	01/12/2021	CMDS	R\$ 120.670,29
74 75	2023	0035/2023 0035/2023	202200105339	0002149-30.2022.8.25.0000	Alimentar	02/12/2021	SRSD	R\$ 231.093,85
75 76	2023	0036/2023 0036/2023	202200105439	0002176-13.2022.8.25.0000	Alimentar	03/12/2021	AFDS	R\$ 91.488,38
76 77	2023	0037/2023 0037/2023	202200105440	0002177-95.2022.8.25.0000	Alimentar	03/12/2021	MDCT	R\$ 63.742,78
77 78	2023	0038/2023 0038/2023	202200105857	0002329-46.2022.8.25.0000	Alimentar	07/12/2021	MDCDRS	R\$ 162.276,99
78 79	2023	0039/2023 0039/2023	202200105858	0002330-31.2022.8.25.0000	Alimentar	07/12/2021	RAFL	R\$ 32.130,53
79 80	2023	0040/2023 0040/2023	202200105859	0002331-16.2022.8.25.0000	Alimentar	07/12/2021	GMDS	R\$ 60.815,44
80 81	2023	0041/2023 0041/2023	202200106253	0002476-72.2022.8.25.0000	Alimentar	10/12/2021	AADSS	R\$ 59.396,89
81 82	2023	0042/2023 0042/2023	202200106305	0002514-84.2022.8.25.0000	Alimentar	15/12/2021	GDS	R\$ 111.528,50
82 83	2023	0043/2023 0043/2023	202200106306	0002515-69.2022.8.25.0000	Alimentar	15/12/2021	MMD	R\$ 32.595,01
83 84	2023	0044/2023 0044/2023	202200106307	0002516-54.2022.8.25.0000	Alimentar	15/12/2021	MLCN	R\$ 69.986,58
84 85	2023	0045/2023 0045/2023	202200107603	0002959-05.2022.8.25.0000	Alimentar	14/01/2022	FJTS	R\$ 36.737,66
85 86	2023	0046/2023 0046/2023	202200107726	0003029-22.2022.8.25.0000	Alimentar	19/01/2022	CDSMT	R\$ 41.425,01
86 87	2023	0047/2023 0047/2023	202200108431	0003256-12.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	MASSN	R\$ 167.631,88
87 88	2023	0048/2023 0048/2023	202200108432	0003257-94.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	ASO	R\$ 180.158,93
88 89	2023	0049/2023 0049/2023	202200108434	0003258-79.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	JSDA	R\$ 59.111,41
89 90	2023	0050/2023 0050/2023	202200108435	0003259-64.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	RRDS	R\$ 106.123,99
90 91	2023	0051/2023 0051/2023	202200108436	0003260-49.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	NEMR	R\$ 92.849,97
91 92	2023	0052/2023 0052/2023	202200108438	0003262-19.2022.8.25.0000	Alimentar	24/01/2022	MHBP	R\$ 19.635,41

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
92 93	2023	0053/2023 0053/2023	202200108480	0003299-46.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	AFDS	R\$ 32.429,22
93 94	2023	0054/2023 0054/2023	202200108481	0003300-31.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	RNDOF	R\$ 288.197,60
94 95	2023	0055/2023 0055/2023	202200108482	0003301-16.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	RMDS	R\$ 18.943,32
95 96	2023	0056/2023 0056/2023	202200108483	0003302-98.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	AVDG	R\$ 226.243,63
96 97	2023	0057/2023 0057/2023	202200108484	0003303-83.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	RDCDS	R\$ 38.752,40
97 98	2023	0058/2023 0058/2023	202200108485	0003304-68.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	ISDJO	R\$ 70.743,26
98 99	2023	0059/2023 0059/2023	202200108496	0003311-60.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	LNS	R\$ 77.026,56
99 100	2023	0060/2023 0060/2023	202200108497	0003312-45.2022.8.25.0000	Alimentar	27/01/2022	FJTS	R\$ 682.509,08
100 101	2023	0061/2023 0061/2023	202200108501	0003316-82.2022.8.25.0000	Alimentar	28/01/2022	CRDS	R\$ 172.065,04
101 102	2023	0062/2023 0062/2023	202200108508	0003323-74.2022.8.25.0000	Alimentar	28/01/2022	RMSDJ	R\$ 136.370,54
102 103	2023	0063/2023 0063/2023	202200108509	0003324-59.2022.8.25.0000	Alimentar	28/01/2022	MDGSS	R\$ 61.754,38
103 105	2023	0064/2023 0065/2023	202200108437	0003261-34.2022.8.25.0000	Comum	24/01/2022	ECDAED	R\$ 30.850,24
104 106	2024	0001/2024 0001/2024	202200120566	0008003-05.2022.8.25.0000	Alimentar	19/04/2022	MAADS	R\$ 73.256,79
105 107	2024	0002/2024 0002/2024	202200121774	0008575-58.2022.8.25.0000	Alimentar	11/05/2022	ETSS	R\$ 251.471,18
106 108	2024	0003/2024 0003/2024	202200121775	0008576-43.2022.8.25.0000	Alimentar	11/05/2022	JNSDS	R\$ 68.103,83
107 109	2024	0004/2024 0004/2024	202200121787	0008582-50.2022.8.25.0000	Alimentar	11/05/2022	CMF	R\$ 84.055,61
108 110	2024	0005/2024 0005/2024	202200121788	0008583-35.2022.8.25.0000	Alimentar	11/05/2022	RSSV	R\$ 77.489,38
109 111	2024	0006/2024 0006/2024	202200122985	0008957-51.2022.8.25.0000	Alimentar	12/05/2022	DP	R\$ 135.729,94
110 112	2024	0007/2024 0007/2024	202200125084	0009617-45.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	JS	R\$ 42.469,57

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
111 113	2024	0008/2024 0008/2024	202200125088	0009619-15.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	CSDS	R\$ 67.147,07
112 114	2024	0009/2024 0009/2024	202200125089	0009620-97.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	GMDJ	R\$ 78.235,46
113 115	2024	0010/2024 0010/2024	202200125090	0009621-82.2022.8.25.0000	Alimentar	23/05/2022	MESDS	R\$ 90.697,92
114 116	2024	0011/2024 0011/2024	202200126172	0010012-37.2022.8.25.0000	Alimentar	25/05/2022	MDLDSS	R\$ 208.749,00
115 117	2024	0012/2024 0012/2024	202200126173	0010013-22.2022.8.25.0000	Alimentar	25/05/2022	MDDOS	R\$ 171.048,95
116 118	2024	0013/2024 0013/2024	202200127103	0010196-90.2022.8.25.0000	Alimentar	26/05/2022	DMPSDN	R\$ 85.319,85
117 119	2024	0014/2024 0014/2024	202200127106	0010198-60.2022.8.25.0000	Alimentar	26/05/2022	JS	R\$ 208.241,09
118 120	2024	0015/2024 0015/2024	202200131216	0011207-57.2022.8.25.0000	Alimentar	20/06/2022	JBDSF	R\$ 93.533,52
119 121	2024	0016/2024 0016/2024	202200133489	0011572-14.2022.8.25.0000	Alimentar	21/06/2022	LMS	R\$ 53.059,71
120 122	2024	0017/2024 0017/2024	202200135060	0011905-63.2022.8.25.0000	Alimentar	30/06/2022	LMS	R\$ 108.675,88
121 123	2024	0018/2024 0018/2024	202200140594	0013131-06.2022.8.25.0000	Alimentar	27/07/2022	EDAA	R\$ 20.395,43
122 124	2024	0019/2024 0019/2024	202200140658	0013164-93.2022.8.25.0000	Alimentar	29/07/2022	AJSDS	R\$ 31.868,67
123 125	2024	0020/2024 0020/2024	202200144814	0013952-10.2022.8.25.0000	Alimentar	01/08/2022	VSDS	R\$ 47.618,44
124 126	2024	0021/2024 0021/2024	202200144954	0014060-39.2022.8.25.0000	Alimentar	08/08/2022	MDSB	R\$ 69.581,96
125 127	2024	0022/2024 0022/2024	202200145003	0014095-96.2022.8.25.0000	Alimentar	10/08/2022	JRAS	R\$ 17.231,12
126 128	2024	0023/2024 0023/2024	202200149702	0015351-74.2022.8.25.0000	Alimentar	13/09/2022	MDLSB	R\$ 210.413,01
127 129	2024	0024/2024 0024/2024	202200149749	0015385-49.2022.8.25.0000	Alimentar	15/09/2022	MJDAR	R\$ 201.788,33
128 130	2024	0025/2024 0025/2024	202200149750	0015386-34.2022.8.25.0000	Alimentar	15/09/2022	MCNDMNLF	R\$ 104.591,99
129 131	2024	0026/2024 0026/2024	202200149822	0015442-67.2022.8.25.0000	Alimentar	20/09/2022	JTCC	R\$ 93.309,88

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
130 132	2024	0027/2024 0027/2024	202200149823	0015443-52.2022.8.25.0000	Alimentar	20/09/2022	EDSM	R\$ 185.711,48
131 133	2024	0028/2024 0028/2024	202200149824	0015444-37.2022.8.25.0000	Alimentar	20/09/2022	RB	R\$ 62.769,27
132 134	2024	0029/2024 0029/2024	202200149895	0015500-70.2022.8.25.0000	Alimentar	23/09/2022	PLDOM, TELDOM	R\$ 62.901,37
133 135	2024	0030/2024 0030/2024	202300101121	0000278-28.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	EABC	R\$ 42.452,10
134 136	2024	0031/2024 0031/2024	202300101122	0000279-13.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	MTDS	R\$ 118.260,71
135 137	2024	0032/2024 0032/2024	202300101140	0000295-64.2023.8.25.0000	Alimentar	29/09/2022	LDJS	R\$ 53.597,74
136 138	2024	0033/2024 0033/2024	202300101366	0000390-94.2023.8.25.0000	Alimentar	04/10/2022	GBCS	R\$ 50.348,92
137 140	2024	0034/2024 0035/2024	202300102280	0000635-08.2023.8.25.0000	Alimentar	10/10/2022	LSDSC	R\$ 87.582,74
138 141	2024	0035/2024 0036/2024	202300105758	0001522-89.2023.8.25.0000	Alimentar	14/10/2022	CBS	R\$ 41.936,47
139 142	2024	0036/2024 0037/2024	202300105916	0001570-48.2023.8.25.0000	Alimentar	17/10/2022	NEMR	R\$ 38.692,21
140 143	2024	0037/2024 0038/2024	202300109335	0002459-02.2023.8.25.0000	Alimentar	16/11/2022	LMDJS	R\$ 103.419,76
141 144	2024	0038/2024 0039/2024	202300109960	0002646-10.2023.8.25.0000	Alimentar	22/11/2022	RSS	R\$ 63.478,72
142 145	2024	0039/2024 0040/2024	202300110004	0002681-67.2023.8.25.0000	Alimentar	23/11/2022	RDS	R\$ 67.362,69
143 146	2024	0040/2024 0041/2024	202300110073	0002729-26.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	MJDAR	R\$ 14.482,33
144 147	2024	0041/2024 0042/2024	202300110074	0002730-11.2023.8.25.0000	Alimentar	25/11/2022	BMDS	R\$ 74.546,74
145 148	2024	0042/2024 0043/2024	202300112125	0003394-42.2023.8.25.0000	Alimentar	16/12/2022	RAS	R\$ 71.073,06
146 149	2024	0043/2024 0044/2024	202300113533	0003991-11.2023.8.25.0000	Alimentar	26/01/2023	S&RAA	R\$ 53.404,19
147 150	2024	0044/2024 0045/2024	202300113924	0004195-55.2023.8.25.0000	Alimentar	07/02/2023	MMDS	R\$ 68.090,89
148 151	2024	0045/2024 0046/2024	202300114940	0004528-07.2023.8.25.0000	Alimentar	15/02/2023	JDCFS	R\$ 152.551,00

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
149 152	2024	0046/2024 0047/2024	202300115001	0004551-50.2023.8.25.0000	Alimentar	16/02/2023	MDCDRS	R\$ 27.785,12
150 153	2024	0047/2024 0048/2024	202300116205	0004885-84.2023.8.25.0000	Alimentar	28/02/2023	FCSR	R\$ 134.295,66
151 154	2024	0048/2024 0049/2024	202300119974	0005822-94.2023.8.25.0000	Alimentar	14/03/2023	FMN	R\$ 17.005,38
152 155	2024	0049/2024 0050/2024	202200127099	0010193-38.2022.8.25.0000	Comum	26/05/2022	ULSO-M	R\$ 14.221,99
153 156	2024	0050/2024 0051/2024	202200137643	0012553-43.2022.8.25.0000	Comum	21/07/2022	DMEL	R\$ 17.901,96
154 158	2024	0051/2024 0053/2024	202300101368	0000392-64.2023.8.25.0000	Comum	04/10/2022	SDCER	R\$ 67.838,63
155 159	2024	0052/2024 0054/2024	202300112072	0003360-67.2023.8.25.0000	Comum	16/12/2022	LMPHL	R\$ 66.056,17
156 160	2024	0053/2024 0055/2024	202300113896	0004184-26.2023.8.25.0000	Comum	07/02/2023	S-SSDI	R\$ 13.555,25
157 161	2024	0054/2024 0056/2024	202300116128	0004827-81.2023.8.25.0000	Comum	24/02/2023	EEBIESS	R\$ 1.315.176,76
158 162	2024	0055/2024 0057/2024	202300116206	0004886-69.2023.8.25.0000	Comum	28/02/2023	IBDSM	R\$ 16.612,03
159 163	2025	0001/2025 0001/2025	202300121864	0006801-56.2023.8.25.0000	Alimentar	10/04/2023	ASS	R\$ 162.781,31
160 164	2025	0002/2025 0002/2025	202300123042	0007057-96.2023.8.25.0000	Alimentar	13/04/2023	LLS	R\$ 50.519,07
161 165	2025	0003/2025 0003/2025	202300123688	0007231-08.2023.8.25.0000	Alimentar	14/04/2023	PNS	R\$ 98.352,65
162 166	2025	0004/2025 0004/2025	202300123727	0007266-65.2023.8.25.0000	Alimentar	17/04/2023	SDS	R\$ 139.565,88
163 167	2025	0005/2025 0005/2025	202300125168	0007646-88.2023.8.25.0000	Alimentar	18/04/2023	EDAA	R\$ 25.292,07
164 168	2025	0006/2025 0006/2025	202300125179	0007655-50.2023.8.25.0000	Alimentar	19/04/2023	AJSDS	R\$ 16.856,98
165 169	2025	0007/2025 0007/2025	202300125180	0007656-35.2023.8.25.0000	Alimentar	19/04/2023	VSDA	R\$ 100.396,58
166 170	2025	0008/2025 0008/2025	202300125369	0007785-40.2023.8.25.0000	Alimentar	27/04/2023	GMAP	R\$ 128.808,53
167 171	2025	0009/2025 0009/2025	202300125370	0007786-25.2023.8.25.0000	Alimentar	27/04/2023	MACS	R\$ 73.495,10

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
168 172	2025	0010/2025 0010/2025	202300133729	0009916-85.2023.8.25.0000	Alimentar	02/06/2023	JCS	R\$ 23.301,88
169 173	2025	0011/2025 0011/2025	202300133745	0009928-02.2023.8.25.0000	Alimentar	06/06/2023	VDSF	R\$ 113.953,36
170 174	2025	0012/2025 0012/2025	202300151873	0014493-09.2023.8.25.0000	Alimentar	19/09/2023	LDJS	R\$ 50.151,39
171 175	2025	0013/2025 0013/2025	202300151926	0014534-73.2023.8.25.0000	Alimentar	21/09/2023	AAEAEDPBS	R\$ 153.362,19
172 176	2025	0014/2025 0014/2025	202300163655	0017370-19.2023.8.25.0000	Alimentar	10/11/2023	JFDS	R\$ 46.220,57
173 177	2025	0015/2025 0015/2025	202300164853	0017607-53.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	CL	R\$ 14.308,47
174 178	2025	0016/2025 0016/2025	202300164854	0017608-38.2023.8.25.0000	Alimentar	13/11/2023	GFDS	R\$ 21.748,30
175 179	2025	0017/2025 0017/2025	202400105632	0001505-19.2024.8.25.0000	Alimentar	30/01/2024	DRS	R\$ 14.964,75
176 180	2025	0018/2025 0018/2025	202400109577	0002589-55.2024.8.25.0000	Alimentar	21/02/2024	KFSC	R\$ 38.237,81
177 181	2025	0019/2025 0019/2025	202400110656	0002800-91.2024.8.25.0000	Alimentar	26/02/2024	MSRDA	R\$ 111.350,52
178 182	2025	0020/2025 0020/2025	202400112432	0003208-82.2024.8.25.0000	Alimentar	05/03/2024	EABC	R\$ 14.079,48
179 183	2025	0021/2025 0021/2025	202400112947	0003363-85.2024.8.25.0000	Alimentar	06/03/2024	JOF	R\$ 33.736,19
180 184	2025	0022/2025 0022/2025	202400118476	0004696-72.2024.8.25.0000	Alimentar	02/04/2024	COSDP	R\$ 56.016,43
181 185	2025	0023/2025 0023/2025	202400118475	0004695-87.2024.8.25.0000	Alimentar	02/04/2024	RCCM	R\$ 24.853,55
182 186	2025	0024/2025 0024/2025	202400118478	0004697-57.2024.8.25.0000	Alimentar	02/04/2024	TSDA	R\$ 67.522,51
183 187	2025	0025/2025 0025/2025	202300125372	0007787-10.2023.8.25.0000	Comum	27/04/2023	GEL	R\$ 239.018,52
184 188	2025	0026/2025 0026/2025	202300125881	0008057-34.2023.8.25.0000	Comum	08/05/2023	EAECEGFETE	R\$ 25.171,54
185 189	2025	0027/2025 0027/2025	202300125888	0008064-26.2023.8.25.0000	Comum	08/05/2023	E-ECAED	R\$ 3.023.783,09
186 190	2025	0028/2025 0028/2025	202300159848	0016469-51.2023.8.25.0000	Comum	25/10/2023	PV-LSCL	R\$ 100.054,48



Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
187 191	2025	0029/2025 0029/2025	202300164780	0017591-02.2023.8.25.0000	Comum	13/11/2023	SPA	R\$ 25.102,53

Total...: 187

Valor total ...: R\$ 28.290.852,86



Documento assinado digitalmente  
**MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO**  
 Data: 22/04/2024 11:49:14-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>